



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Bom Jesus da Serra | Poder Legislativo

Nº 000118

Estado da Bahia - segunda-feira, 31 de março de 2025

Ano 7

## SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 006-2025 - Comissão de Análise da Transição de Governo 2024-2025.
- EDITAL DE DISPONIBILIDADE PÚBLICA DAS CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2024.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Bom Jesus da Serra | Poder Legislativo

Nº 000118

Estado da Bahia - segunda-feira, 31 de março de 2025

Ano 7

Portaria



## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOM JESUS DA SERRA - ESTADO DA BAHIA

### DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 006/2025, DE 31 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre nomeação da Comissão de Conferência da Transição de Governo 2024/2025 e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Bom Jesus da Serra, Estado da Bahia, Sr. Claudemir Galdino Freire, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno da Câmara Municipal, e de acordo a *Resolução nº 1060/05*, do Tribunal de Contas do Município, resolve:

**Art. 1º.** Nomear a Comissão de Conferência da Transição de Governo 2024/2025 da Câmara Municipal de Vereadores de Bom Jesus da Serra.

**Art. 2º.** Fica designado os seguintes servidores, sem provimento de gratificação, para compor a Comissão de Conferência da Transição de Governo 2024/2025 e, suas respectivas funções, as quais são:

**PRESIDENTE:** Humberto Amaral Carneiro (Controlador Interno)  
**MEMBRO:** Hígia Cristina Alves Silva (Assessora de Plenário)  
**MEMBRO:** Nathan de Souza Carneiro (Diretor Geral)

**Art. 3º.** Esta portaria retroage seus efeitos a 24 de março de 2025 revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Bom Jesus da Serra, Estado da Bahia, em 31 de março de 2025.

**CLAUDEMIR GALDINO FREIRE**  
**PRESIDENTE**

Praça Vitorino José Alves – Centro – CEP 45.263-000 - Bom Jesus da Serra - Bahia



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Bom Jesus da Serra | Poder Legislativo

Nº 000118

Estado da Bahia - segunda-feira, 31 de março de 2025

Ano 7

Edital Administrativo



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
BOM JESUS DA SERRA - BAHIA**  
CNPJ:16.425.118/0001-00

## EDITAL DE DISPONIBILIDADE PÚBLICA 001/2025

“Coloca a disposição para os contribuintes do Município de **BOM JESUS DA SERRA – BAHIA** e regulamenta procedimento para análise e disponibilidade pública em meio digital, junto à plataforma e-TCM da Prestação de Contas do **PODER LEGISLATIVO E DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA**, referente ao **EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024**, e dá outras providências.”

O Presidente da **CÂMARA DE VEREADORES DE BOM JESUS DA SERRA - ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e em determinação da Resolução **1060/05** e Resolução **1340/2016**, do **Tribunal de Contas dos Municípios**, **DECRETA** e manda **PUBLICAR** para os devidos fins o seguinte Edital:

**Art. 1º)** – Coloca à disposição dos contribuintes as contas do **PODER LEGISLATIVO E DO PODER EXECUTIVO DE BOM JESUS DA SERRA**, referente ao **EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024**.

**Parágrafo Único:** Caso o **PODER EXECUTIVO** não encaminhar a documentação no prazo determinado pela resolução 1060/05, dia 01/04/2025, esta Casa Legislativa publicará um novo Edital, após o recebimento da documentação.

**Art. 2º)** – As contas da **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOM JESUS DA SERRA**, ficarão disponíveis para a população de **01.04.2025 à 03.06.2025**, conforme determina o art. 54, parágrafo único da Lei Complementar Estadual 06/91, de 06 de dezembro de 1991 e do art. 95, parágrafo 2º da Constituição do Estado da Bahia e art. 31, parágrafo 3º da Constituição Federal, por 60 (sessenta) dias.

**Art. 3º)** - Os interessados em analisar a **Prestação de Contas** deverão requerer na Secretaria da **CÂMARA DE VEREADORES DE BOM JESUS DA SERRA** no horário de expediente que funciona das **08:00 às 17:00 horas**, mediante ofício assinado pelo requerente, com documento de identificação, dirigido ao presidente da Câmara de Vereadores de BOM JESUS DA SERRA.

**Art. 4º)** – O solicitante não poderá retirar das dependências da Câmara as pastas ou quaisquer documentos, que compõem a Prestação de Contas.

Praça Vitorino José Alves – Centro – CEP 45.263-000 - Bom Jesus da Serra  
- Bahia



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Bom Jesus da Serra | Poder Legislativo

Nº 000118

Estado da Bahia - segunda-feira, 31 de março de 2025

Ano 7



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
BOM JESUS DA SERRA - BAHIA  
CNPJ:16.425.118/0001-00**

**Art. 5º) – A CÂMARA DE VEREADORES DE BOM JESUS DA SERRA**, oferecerá ao público meios de consulta às informações disponíveis no sistema e-TCM, via link <http://cmbomjesusdaserra.ba.gov.br/diario> durante o período de disponibilidade das contas públicas de 60 dias, exigido pela legislação, bem como as pastas e documentos físicos disponibilizados pela Prefeitura Municipal.

**Art. 6º)** O solicitante ficará sob supervisão de um servidor da **CÂMARA MUNICIPAL**.

**Art. 7º) –** Este edital entra em vigor em **01/04/2025**, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores de BOM JESUS DA SERRA,  
01 de abril de 2025.**

Praça Vitorino José Alves – Centro – CEP 45.263-000 - Bom Jesus da Serra  
- Bahia